

SUELI APARECIDA HUNGARO, RG 10.775.079, em vaga decorrente da aposentadoria de Thereza Aparecida de Oliveira Maciel, pb.a 14-3-86;

FATIMA MARIA GIACOMINI, RG 12.954.076, em vaga decorrente da aposentadoria de Benedita Farago Ricci, pb.a 14-3-1986;

SONIA APARECIDA DA MATTA, RG 10.777.041, em vaga decorrente da exoneração de Maria Carmem Lucia Lucci Varakulya, pb.a 14-1-86;

AYRTON MARIANO, RG 8.124.604, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Liane Pedrosa Mazzei, pb.a 14-3-86;

ANTONIA ALBERTINA VICTOR DA SILVA, RG 9.952.955, em vaga decorrente da aposentadoria de Mitzi Piovani, pb.a 5-3-86;

MIRTES MOREIRA SILVA, RG 13.995.268, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Amelia Campi Laus, pb.a 17-6-86;

NELSON APARECIDO SONEGO, RG 14.863.250, em vaga decorrente da exoneração de Adelaide Guimarães da Silva, pb.a 24-1-86;

VERA LUCIA DOMINGUES, RG 13.960.400, em vaga decorrente da aposentadoria de Sylvia Manfredini Meccia, pb.a 3-7-86;

ARNALDO DE PONTES COELHO, RG 3.196.840, em vaga decorrente da exoneração de Marua Elaine Ferreira Couto Rosa, pb.a 24-9-85;

MAUREUS VERSOLATO, R.G. 8.436.538, em vaga decorrente da exoneração de Lucinda Emiko Assao, pb. a 20-3-86;

MARIA REGINA THOMAZ, R.G. 13.370.681, em vaga decorrente da aposentadoria de Joice Aparecida Henriqueta Baraldi, pb. a 26-3-86;

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA CORREA, R.G. 9.768.071, em vaga decorrente da aposentadoria de Marly Caram, pb. a 30-4-86;

ZULEIDE RIBEIRO DA SILVA, R.G. 4.888.524, em vaga decorrente da aposentadoria de Kezic Cavalcante Cruz Correa, pb. a 22-5-86;

MARIZA FERRAZ DE ALMEIDA, R.G. 9.903.239, em vaga decorrente da aposentadoria de Marilú Cecilia Comenalle, pb. a 6-8-86;

MARIA TRINDADE MACHADO VILAS BOAS, R.G. 5.590.862, em vaga decorrente da aposentadoria de Marly Aparecida Carvalho Coppo, pb. a 12-8-86;

ELISA BIZZI DE AVILA, R.G. 18.553.772, em vaga decorrente da aposentadoria de Geralda Maria de Souza, pb. a 30-1-86;

ANGELA TAMASO ESPIN GARCIA, R.G. 7.651.964, em vaga decorrente da aposentadoria de Benedita Andrade Ribeiro Junqueira, pb. a 5-7-86;

LAURA BRUNELLI DAS NEVES GRILLO, R.G. 9.592.113, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Aparecida Chinatto, pb. a 2-3-83;

BELINDA DE CASSIA MANFREDINI, R.G. 15.752.495, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lurdes Verônica Costa, pb. a 18-4-86;

IVALDO RODRIGUES DA SILVA, R.G. 6.985.375, em vaga decorrente da aposentadoria de Mariângela Madureira, pb.a 14-5-86;

ROSELI NARA NOVELLI, R.G. 12.600.657, em vaga decorrente da aposentadoria de Teresa Elisabete Ceccarelli Jacob, pb. a 13-6-86;

MICHELINA DI DEA ALVES DA SILVA, R.G. 8.203.558, em vaga decorrente da aposentadoria de Alice da Silva, pb. a 28-6-86;

REINALDO GONÇALVES, R.G. 13.152.743, em vaga decorrente da exoneração de Cristina Elaskar de Almeida Del Cat, pb. a 15-7-86;

EDNA BENEDITA DE SOUZA, R.G. 12.541.248, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Julia da Araújo Schevano, pb. a 9-8-86;

SANDRA SUELI RAMOS BARBOSA DE LIMA, R.G. 15.446.343, em vaga decorrente da aposentadoria de Ceneide Maria de Oliveira Cervený, pb. a 24-9-83;

No decreto de exoneração de Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, da SS, publicado a 27-3-87, referente a GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, para declarar que sua exoneração é a partir de 1-4-87.

No decreto de nomeação de Assistente Administrativo de Ensino, do QSE, publicado a 7-4-87, referente a LUIZ PATRÍCIO CINTRA DO PRADO FILHO, RG. 7.539.144, para declarar que o cargo provido pelo interessado fica classificado no Gabinete do Secretário da Educação e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 11-4-87, referente a BENEDITO DE TOLOSA FILHO, RG 3.193.279, da SE, para declarar que o seu afastamento é nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68 e a partir de 14-4-87 e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 6-5-87, referente a MARIA SELMA DE CARVALHO, RG 3.568.868, da Secretaria da Cultura, para declarar que o seu afastamento é a partir de 6-5-87 e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 8-5-87, referente a JOSÉ EDEMAR HIRT, R.G. 3.064.597, da Secretaria da Justiça, para declarar que o seu afastamento é sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 15-5-87 ADMITINDO,

devidamente autorizada pelo Governador do Estado com fôrme despacho exarado no processo GG-622-86, e em virtude de seleção procedida pelo C.R.H. da Secretaria do Governo, homologada em 30-12-86, para exercerem, em caráter temporário, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C.180-78, em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Recreacionista, do SQF-II-QSG, com os salários mensais equivalentes ao padrão 9-A, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: MARIA ESTELA PEREIRA DOS SANTOS, RG 13.789.023; ANA CRISTINA DOS SANTOS, RG 14.232.042, em claros proventos da dispensa de Vera Lucia de Souza e autorizado no processo GG-622-86.

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL**

**PORTARIAS DA DIRETORIA
DE 14-5-87**

DECLARANDO COMPETIR,

a partir de 6-5-87, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 224-87, expedida em 7-5-87 (proc.GG-1.394-72), mais a sexta parte dos vencimentos a WALDEMAR TEIXEIRA LIMA, RG 2.275.853, Trabalhador Braçal, efetivo, do SQC-III-QSG, padrão 12-D, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81.

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 7-5-87, nos termos do art. 59, I, § 1º, da L.C.180-78, NADALVA VARGAS, RG 4.652.143, Servente, temporária, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, do SQF-II-QSG, em virtude de ter sido nomeada para cargo público.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**APOSTILAS DA DIRETORIA
DE 14-5-87**

No título de nomeação referente a DALVA BEZERRA CAETÃO, RG 14.075.721, Escriturário I, do SQC-III-QSG, para declarar que, nos termos do art. 117, da L.C.180-78, com a redação alterada pelo art. 4º, da L.C.318-83, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 23-1-87, do padrão 14-A para o 19-A, da E.V.1, T-I.

No título de nomeação referente a DINO CELSO GARCIA DE OLIVEIRA, RG 2.406.293, Diretor (Divisão II), padrão 12-C, da E.V.4, T-I, do SQC-I, do extinto Quadro da Casa Civil, para declarar que, face a decisão judicial contida no processo PJ-879-85-51-A, 3ª Vara, GG-1.039-87, em nome de Manoel Dionísio Filho e outros, o cargo a que se refere, a partir de 11-1-82, passou a ser caracterizado como de natureza técnica, ficando com sua denominação e padrão alterados para Diretor Técnico (Divisão II) padrão 14-C, da E.V.4, T-I.

No título de nomeação referente a NATALINO DECOMÉ, RG 1.109.400, Diretor (Divisão II), padrão 65-E, do SQC-I, do extinto Quadro da Casa Civil, para declarar que, face a decisão judicial contida no processo PJ-879-85-51-A, 3ª Vara, GG-1.039-87, em nome de Manoel Dionísio Filho e outros, o cargo a que se refere, a partir de 4-10-79, passou a ser caracterizado como de natureza técnica, ficando com sua denominação e padrão alterados para Diretor Técnico (Divisão II), padrão 68-E.

No título de nomeação referente a WALDEMAR TEIXEIRA LIMA, RG 2.275.538, Trabalhador Braçal, do SQC-III-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 6-5-87, do padrão 12-D para o 13-A, da E.V.1, T-I.

No título de nomeação referente a WALDEMAR TEIXEIRA LIMA, RG 2.275.538, Trabalhador Braçal, do SQC-III-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art. 1º, V, das D.T. da L.C.209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 6-5-87, do padrão 13-D para o 17-D, da E.V.1, T-I.

No título de admissão referente a ELENA LOPES DOS REIS, RG 199.188, para declarar que a interessada passou a assinar ELENA LOPES DOS SANTOS, em virtude de haver com traído matrimônio.

No título de admissão referente a OSVALDO DA SILVA, RG 11.830.256, Escriturário I, do SQF-II-QSG, para declarar que, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1985, com fundamento nos arts. 97 e 98, da L.C.180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec.12.961-78 a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 1-11 de 1985, do padrão 13-A para o 14-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência retificadas as apostilas publicadas a 16-4-85 e 30-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 1-11-85, do padrão 13-A para o 14-A (arts. 91, 97 e 98 da L.C.180-78), a partir de 1-9-86, do padrão 16-A para o 17-A (L.C.493-86).

CASA MILITAR

PORTARIA DO CHEFE DA CASA MILITAR DE 22-04-87

ARBITRANDO,

nos termos do art. 19, II, do Dec. 6.580/75, gratificação de representação, aos Oficiais PM da Casa Militar do Gabinete do Governador, abaixo relacionados, a contar das datas indicadas:

- 1º Ten PM RICARDO BEZERRA DAMÁSIO, RG 6.099.799, a contar de 14-04-87;
- 1º Ten PM LUIZ UMBERTO MENEGUCCI, RG 7.270.911, a contar de 15-04-87;
- 1º Ten PM EDSON LUIS DARCIE, RG 7.671.257, a contar de 15-04-87;
- 1º Ten PM AGUINALDO NOBRE DE MELLO, RG 8.130.143, a contar de 15-03-87;
- 2º Ten QAPM WALTER PEREIRA LIMA, RG 2.597.035, a contar de 15-03-87;
- 2º Ten PM MARCELO BENACCHIO, RG 15.110.694, a contar de 13-04-87.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 30.04.87

Processo SEP 1695-84 - SILVIO DE OLIVEIRA MOREIRA, R.G nº 3.437.884 - Indenização de férias - "À vista das informações, defiro o pedido do interessado, de indenização pecuniária de 30 dias de férias, nos termos do Despacho Normativo do Governador de 25.07.86."

Despacho do Secretário, de 13.05.87

Processo SEP 0921-74 - NESTOR ALVES LIMA, RG 3.411.138 - Indenização de férias - "De acordo com o parecer GJ-SEP nº 71-87, decido pelo recebimento do recurso, e, no mérito, por seu indeferimento."

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 15.05.87

PROVOCANDO

por antiguidade, nos termos do artigos 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 20, do Decreto 3.807, de 12.06.74, a partir de 31.12.85, no cargo de Médico III, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça, as senhores: do Grau "D", para o Grau "C" - RUBENS ALDO SARGAÇO - R.G. 3.188.243 - referência "20"; do Grau "C", para o Grau "D" - MÁRIO MUSTARD - R.G. 1.449.609 - referência "31".

AUTORIZANDO

nos termos do § 2º, do artigo 20, da L.C. 267/79, em caráter excepcional, o afastamento de ELIAS EVANGELISTA BLEME - R.G. 6.795.092 - Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSG padrão 19-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, frequentar o curso de Formação Técnico Profissional de Delegado de Polícia, junto à Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 28.04.87.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO de 12.5.87

Nos processos adiantes mencionados sobre pagamento de licença-prêmio em pecúnia:

SJ.234.504/87 - MARLY SPROVIERI CHALUPE - "De acordo com o parecer proferido pela d.Consultoria Jurídica (fls.12/14), que aprovo, defiro o pedido formulado pela servidora MARLY SPROVIERI CHALUPE, no sentido de lhe serem indenizados 90 dias de licença-prêmio relativa aos períodos aquisitivos de 11.6.66 a 10.6.71 e 11.6.71 a 10.6.76, de conformidade com o determinado no artigo 3º do Decreto 25.103/86".

SJ.234.503/87 - BENEDITO GUEDES - "De acordo com o parecer da d.Consultoria Jurídica (fls.12/14), que aprovo, defiro o pedido do Sr. BENEDITO GUEDES, no sentido de lhe serem indenizados 90 dias de licença-prêmio referentes aos períodos de 24.2.64 a 23.2.69 (45 dias) e 24.2.69 a 22.2.74 (45 dias), nos termos estabelecidos pelo artigo 3º do Decreto 25.013/86"

DESPACHO DO SECRETÁRIO de 13.5.87

SJ.233.066/86 - JURACY MARIZ DA SILVA, Chefe de Seção desta Secretaria solicita o pagamento em pecúnia de férias não usufruídas:

"À vista das informações que instruem o processo, defiro o pedido de pagamento de 120 dias de férias e 135 dias de licenças-prêmio, não usufruídas ou utilizados para qualquer outro efeito legal, formulado por JURACY MARIZ DA SILVA, RG.2.081.763, Chefe de Seção II, efetivo, do SQC-II-QSJ".

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE - de 15.5.87

SJ-208.456/83 - ESTELA SILVA BENEDITO, Escriturária, lotada na Procuradoria Geral do Estado - solicita transformação de função-atividade:

"À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente o parecer da d. Consultoria Jurídica (fls.23/24) cujas razões e conclusões adotou, defiro o requerido pela interessada às fls. 2, para transformar sua função-atividade de Escriturário I na de Encaixado de Setor II, nos termos do artigo 2º, § 3º, item 2 das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 318, de 10 de março de 1983."

DIRETORIA GERAL

APOSTILA DO DIRETOR GERAL DE 15.5.87

DECLARANDO

na portaria em nome da bel. SARAH ESTHER TOMHINSKY, RG. nº 660.094, que a interessada foi aposentada fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 32-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, correspondentes a vencimentos, vantagem pessoal, e vantagens do art. 130, da Lei nº 10.261/68, e não como constou das apostilas de 30.6. e 28.4, publicadas nos "D.Os" de 3.7.81 e 29.4.82.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL de 14.5.87

SJ.234.634/87 - LENY AMODIO XANDER, Escriturário, desta Secretaria solicita horário de estudante:

"À vista da informação retro, concedo "horário de estudante" à interessada".
Publique-se.

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA de 14.5.87

SJ-235.158/87 - ROSE DIANI GALINDO TENORIO DOS SANTOS, Escriturária, solicita licença-gestante:

"Concedo 120 dias de licença gestante, a partir de 16.4.87, nos termos do artigo 198, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 25, item VI, da Lei nº 500/74, de acordo com a Resolução Sena -12, de 26.7.84."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado de 15/5/87

DISPENSANDO, a pedido, o Bel. OSMAR MATHÉUS GAMA, RG: nº 4.257.969, Procurador do Estado Nível IV, da função de Chefe da 1ª Seccional, da 2ª Subprocuradoria da Procuradoria de Assistência Judiciária.

DESIGNANDO, o Bel. RUBENS SALIM DIB, RG 2'253.768, Procurador do Estado Nível III, para exercer a função de Chefe da 1ª Seccional da 2ª Subprocuradoria da Procuradoria de Assistência Judiciária, fazendo jus ao pro labore correspondente a 18% do valor da referência inicial do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "b", do artigo 98 da citada Lei Complementar.

DESIGNANDO, ODETE FIGUEIREDO, RG 9.327.396, Chefe de Seção II, para prestar serviços junto à Divisão de Administração, pelo prazo de 60 dias, a partir de 14/5/87.

CONVOCANDO, os servidores a seguir relacionados, para prestarem serviços extraordinários de segunda à sexta feira, a partir da publicação, por 120 dias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: POR 1 HORA DIÁRIA:

ALBERTINA RAMOS PEREIRA, RG 12.198.316; Servente, padrão 7-A-EV.1-T.I;

POR 2 HORAS DIÁRIAS:

AYRTON RÓCCO CARVALHO, RG 9.042.213, Escriturário I, padrão 14-A-EV.1-T.I;

KILIAN HEINZ STRELOW, RG 12.186.834, Escriturário I, padrão 14-A-EV.1-T.I.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias da Diretoria

de 27/4/87

DECLARANDO COMPETIR, ao Bel. ALBERTO XANDE NUNES, RG. 1.231.718, Procurador do Estado Nível V, ref. 32, lotado na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, mais a SEXTA-PARTE dos seus vencimentos a partir de 14/8/86, nos termos do artº 130 da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 30/87, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

DECLARANDO COMPETIR ao Bel. JOSÉ CARLOS MONTEIRO, RG. 1.808.744, Procurador do Estado Nível IV, ref. 35, lotado na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, mais a SEXTA-PARTE dos seus vencimentos a partir de 19/7/86, nos termos do artº 130 da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 29/87, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

de 28/4/87

DECLARANDO COMPETIR ao Bel. CLÁUDIO BUENO COSTA, RG. 1.552.351, Procurador do Estado Nível III, ref. 29, lotado na Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, mais a SEXTA-PARTE dos seus vencimentos a partir de 19/7/86, nos termos do artº 130, da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 29/87, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

DECLARANDO COMPETIR, ao Bel. SYLVIO FRANCISCO ANTUNES, RG.1.144.325, Procurador do Estado Nível IV, ref. 35, lotado na Procuradoria de Assistência Judiciária, mais a SEXTA-PARTE dos seus vencimentos a partir de 21/7/86, nos termos do artº 130, da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 31/87, expedida pela Procuradoria geral do Estado.

de 29/4/87

DECLARANDO COMPETIR, ao Bel. JOSÉ ARMANDO MOTTA RIBAS, RG. 3.167.944, Procurador do Estado-Assistente, ref.